



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

17/2001

Brasília, DF, 27 de abril de 2001.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 17/2001

Brasília, DF, 27 de abril de 2001

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.789, DE 18 DE ABRIL DE 2001.

Dispõe sobre medidas emergenciais de racionalização, visando a redução de consumo e aumento da oferta de energia elétrica, e dá outras providências. (DOU Nº 76-E, DE 19 DE ABRIL DE 2001).....7

DECRETO Nº 3.790, DE 18 DE ABRIL DE 2001.

Dá nova redação ao art. 23 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior. (DOU Nº 76-E, DE 19 DE ABRIL DE 2001).
.....9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.077-31, DE 19 DE ABRIL DE 2001.

Institui o Auxílio-Transporte, dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores do Poder Executivo Federal, inclusive de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências.(DOU Nº 77-E, DE 20 DE ABRIL DE 2001).....9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 242/GABINETE, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Programa Desportivo Militar para o ano 2001 (DOU Nº 72-E, DE 12 DE ABRIL DE 2001)
..... 10

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 170, DE 9 DE ABRIL DE 2001.

Cassa a semi-autonomia e concede autonomia administrativa ao Parque Regional de Manutenção da 8ª Região Militar..... 11

PORTARIA Nº 174, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Aprova o Regulamento da Diretoria de Assistência Social (R-5)..... 12

PORTARIA N° 175, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Revoga portaria que aprovou as Instruções Gerais de Contra-inteligência para o Exército Brasileiro.....16

PORTARIA N° 181, DE 12 DE ABRIL DE 2001.

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, de parcelas do imóvel cadastrado sob o n° RJ 01-0212.....16

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIAS N° 038 a 052-EME-1ª Sch, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria e Altera Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.....17

PORTARIA N° 053-EME, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

Designa os Gerentes Regionais para implantação do SIMATEx.....25

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA N° 029-DGP, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

Fixa as vagas para matrícula nos Tiros-de-Guerra (TG) a partir do ano 2002.....26

PORTARIA N° 031-DGP, DE 17 DE ABRIL DE 2001.

Altera a Portaria Nr 005-DGP, de 17 Jan 00, que aprovou as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2001(ICC-2001).....27

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N° 069-SCT, DE 09 DE ABRIL DE 2001.

Altera o Calendário Geral, a Relação de Guarnições de Exames das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia.....28

PORTARIA N° 070-SCT, DE 09 DE ABRIL DE 2001.

Calendário Complementar e Taxa de Inscrição para o Concurso de Admissão ao Curso De Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia - IRCAM/IME-1 (IR 13-14)....30

PORTARIA N° 071-SCT, DE 09 DE ABRIL DE 2001.

Calendário Complementar e Definição de Requisito para o Concurso de Admissão ao Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia - IRCAM/IME-2 (IR 13-13).....31

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2001

N o m e a ç ã o (D.O.U. Nº 77-E, de 20 de abril de 2001).....33

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

Cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Suriname –
Exoneração / Nomeação.....33

PORTARIA Nº 168, DE 09 DE ABRIL DE 2001

Designação de Praça.....34

PORTARIA Nº 169, DE 09 DE ABRIL DE 2001

Designação de Oficial.....34

PORTARIA Nº 171, DE 09 DE ABRIL DE 2001.

Reunião de Compensação e Manutenção “Eurocopter France”(Atv W01/001), em
Marignane/França – Designação / Participação.....34

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Conferência das Nações Unidas sobre o tráfico ilícito de armas pequenas e armamento leve
(Atv X01/041 – PVANA), nos Estados Unidos da América – Designação / Participação...35

PORTARIA Nº 173, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Estágio de Observador, Controlador e Avaliador (Atv V01/009 e V01/010), nos EUA –
Designação.....35

PORTARIA Nº 176, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Função de Oficial Instrutor da Escola de Armas, na Guatemala – Designação.....35

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Função de Oficial Assessor/Instrutor do Centro de Estudos Militares do Exército, na
Guatemala – Designação.....36

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Visita a Escola de Interpretação Fotográfica (Atv X01/027 – PVANA), na Inglaterra –
Designação.....36

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE ABRIL DE 2001.

Visita Oficial à Argentina – Designação.....36

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE ABRIL DE 2001.

1ª Reunião referente ao Exercício Cruzeiro do Sul 2001 (Atv X01/003), em Buenos Aires / Argentina – Designação / Participação.....37

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Concede o Passador de Platina da Medalha Militar.....37

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Autorização para afastamento do País.....37

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 030 DGP/DSM, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

Demissão do Serviço Ativo do Exército, “a pedido”, com indenização.....38

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nº 027 a 032–SGEX, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Concede a Medalha Militar.....38

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.789, DE 18 DE ABRIL DE 2001.

Dispõe sobre medidas emergenciais de racionalização, visando a redução de consumo e aumento da oferta de energia elétrica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 84 da Constituição, considerando a necessidade de racionalização do aproveitamento de recursos energéticos.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, Comissão de Gerenciamento da Racionalização da Oferta e do Consumo de Energia Elétrica – CGRE, com o objetivo de propor e monitorar medidas para a redução do consumo e aumento da oferta de energia elétrica.

Art. 2º A comissão será integrada por um representante dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Ministério de Minas e Energia;
- II – Ministério dos Transportes;
- III – Ministério do Meio Ambiente;
- IV – Ministério da Ciência e Tecnologia;
- V – Conselho Nacional de Política Energética – CNPE;
- VI – Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- VII – Agência Nacional do Petróleo – ANP;
- VIII – Agência Nacional de Águas – ANA;
- IX – Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS;
- X – Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE;
- XI – Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS; e
- XII – Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS.

§ 1º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades no prazo de cinco dias, a partir da publicação deste Decreto, e designados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

§ 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo representante do CNPE, e a Secretaria Executiva pelo Ministério de Minas e Energia, que coordenará os trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Gerenciamento da Racionalização da Oferta e do Consumo de Energia Elétrica – CGRE, para a consecução dos objetivos deste Decreto, terá as seguintes atribuições;

- I – definir o processo de contingenciamento;
- II – zelar pela eficácia das estratégias e ações adotadas;
- III – articular com os órgãos e as entidades competentes sobre as questões específicas relativas as ações propostas para a racionalização de energia elétrica;
- IV – coordenar as ações que visem a ampliação da oferta e redução da demanda de energia elétrica, monitorando o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- V – coordenar as ações que tratam da antecipação de obras de geração e tramitação; e
- VI – Instituir grupos de trabalhos técnicos e convidar representantes de outros órgãos, entidades e segmentos da sociedade para participar desses grupos.

Art. 4º A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL deverá constituir grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar relatórios, promover campanhas de conscientização e informação à sociedade, bem como prestar o apoio técnico e administrativo necessário à Comissão.

Art. 5º Os órgãos da Administração Pública Federal direta, as autarquias, as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista controladas direta ou indiretamente pela União deverão reduzir o consumo de energia elétrica em, no mínimo, quinze por cento de imediato, devendo atingir vinte por cento até 31 de dezembro de 2002, tendo como referência o consumo mensal médio de energia elétrica verificado no período compreendido entre março de 2000 e fevereiro de 2001, inclusive.

Parágrafo único. As reduções obtidas deverão ser apresentadas, mensalmente, aos Ministérios a que os órgãos ou as entidades estejam vinculados ou subordinados, a partir do primeiro ciclo mensal completo de faturamento, posterior à publicação deste Decreto, devendo os respectivos Ministérios encaminhar, mensalmente, relatório consubstanciado ao Ministério de Minas e Energia.

Art. 6º O descumprimento por parte do órgão ou entidade, da meta de redução estabelecida neste Decreto, sujeitará o seu dirigente às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 7º Aplica-se a este Decreto o disposto nos Arts. 2º, 3º e 4º do Decreto nº 3.330, de 6 de janeiro de 2000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogados o Art. 1º e seu parágrafo único, e o art. 5º do Decreto nº 3.330, de 6 de janeiro de 2000.

(DOU Nº 76-E, DE 19 DE ABRIL DE 2001).

DECRETO Nº 3.790, DE 18 DE ABRIL DE 2001.

Dá nova redação ao art. 23 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º O art. 23 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 As diárias no exterior contam-se pelo número de dias correspondentes à missão eventual para a qual foi nomeado ou designado o servidor público civil ou o militar, incluindo-se, também, os dias da partida e da chegada.

§ 1º A diária será devida pela metade nos seguintes casos:

- I – quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede do serviço;
- II – no dia da partida, quando o servidor pernoitar em trânsito em aeronave, desde que a chegada ao destino ocorra após as doze horas, horário local;
- III – no dia da chegada em território nacional, desde que o embarque ocorra até as doze horas, horário local;
- IV – quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
- V – quando o servidor ou o militar ficar hospedado em imóvel pertencente ao Brasil ou que esteja sob administração do governo brasileiro; e
- VI – quando o governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com pousada.

§ 2º Caso o deslocamento exija que o servidor ou o militar fique mais de um dia em trânsito, quer na ida ao exterior, quer no retorno ao Brasil, a concessão de diárias excedentes deve ser devidamente justificada.

§ 3º Quando a missão no exterior abranger mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite, no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor ou o militar haja cumprido a última etapa da missão. “(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(DOU Nº 76-E, DE 19 DE ABRIL DE 2001).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.077-31, DE 19 DE ABRIL DE 2001.

Institui o Auxílio-Transporte, dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores do Poder Executivo Federal, inclusive de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências.

A íntegra desta Medida Provisória está publicada no DOU Nº 77-E, de 20 de abril de 2001.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 242/GABINETE, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Programa Desportivo Militar para o ano 2001

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, interino, de conformidade com o disposto no art.31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa Desportivo Militar para o ano 2001, conforme discriminado nos anexos I e II.

Art. 2º A realização dos eventos constantes do anexo I deverá ser compatibilizada com os recursos orçamentários e financeiros que vierem a ser alocados na execução do orçamento do ano 2001, deste Ministério e dos Comandos das Forças.

Art. 3º A participação nos eventos constantes do anexo II e outros, fica condicionada à disponibilidade de dotação orçamentária dos Comandos das Forças, da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) e à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de patrocínios e doações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL
PROGRAMA DESPORTIVO MILITAR PARA O ANO 2001

MODALIDADE	LOCAL	ALTERNATIVA	PERÍODO
XXXVII CAMPEONATO BRASILEIRO DE PENTATLO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS	RESENDE-RJ	RIO DE JANEIRO-RJ	14 a 24 MAR
XXXIX CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO DAS FORÇAS ARMADAS	RESENDE-RJ	RIO DE JANEIRO-RJ	30 ABR 04 MAIO
XXXI CAMPEONATO BRASILEIRO DE NATAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS	JUIZ DE FORA-MG	BELO HORIZONTE-MG	16 a 22 MAI
XXX CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ DAS FORÇAS ARMADAS			
XXXV NAVAMAER	AFA PIRASSUNUNGA-SP	-	02 A 10 AGO
XX CAMPEONATO BRASILEIRO DE PÁRA-QUEDISMO DAS FORÇAS ARMADAS	JOÃO PESSOA-PB	GUARATINGUETÁ-SP	24 AGO a 04 SET
XXV CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS	FRIBURGO-RJ	RIO DE JANEIRO-RJ	10 a 17 SET
VI MARESAER	EsSA - TRÊS CORAÇÕES-MG	-	19 a 23 SET
XXXIII NAE	CN - ANGRA DOS REIS-RJ	-	21 a 28 SET
XXXIV CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO DAS FORÇAS ARMADAS	MANAUS-AM	RIO DE JANEIRO-RJ	22 a 29 OUT
XVI CAMPEONATO BRASILEIRO DE CORRIDA ATRAVÉS CAMPO DAS FORÇAS ARMADAS			

ANEXO II

COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL
PROGRAMA DESPORTIVO MILITAR PARA O ANO 2001

ATIVIDADE	LOCAL	ALTERNATIVA	PERÍODO
XV CAMPEONATO BRASILEIRO DE TÊNIS DAS FORÇAS ARMADAS	BRASÍLIA-DF	RIO DE JANEIRO-RJ	25 JUN 01 JUL
XL CAMPEONATO MUNDIAL DE PENTATLO NAVAL DO CISM	ISTAMBUL TURQUIA	-	30 JUN 08 JUL
XXXVIII CAMPEONATO MUNDIAL DE TIRO DO CISM	LAHTI - FINLÂNDIA	-	12 a 21 JUL
XIX CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLEIBOL DAS FORÇAS ARMADAS	BARBACENA-MG	PETROPÓLIS-RJ	22 a 28 JUL
XII CAMPEONATO BRASILEIRO DE BAQUETEBOL DAS FORÇAS ARMADAS			
XLV CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE PENTATLO AERONÁUTICO – PAIM	RONNEBY-SUÉCIA	-	16 a 24 AGO
XLIX CAMPEONATO MUNDIAL DE PENTATLO MILITAR DO CISM	ARLON-BÉLGICA	-	21 a 30 AGO
XXXIII CAMPEONATO MUNDIAL DE PENTATLO MODERNO DO CISM	WARENDORF - ALEMANHA	-	23 SET 01 OUT
XVI CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DAS FORÇAS ARMADAS	VITÓRIA-ES	RIO DE JANEIRO-RJ	30 SET a 06 OUT
XXXIV CAMPEONATO MUNDIAL DE ORIENTAÇÃO DO CISM	BEJA - PORTUGAL	-	08 a 14 OUT
VI CAMPEONATO BRASILEIRO DE ESGRIMA DAS FORÇAS ARMADAS	CURITIBA-PR	RIO DE JANEIRO-RJ	01 a 05 NOV
XXVIII CAMPEONATO MUNDIAL DE JUDÔ DO CISM	OSTIA - ITÁLIA	-	20 a 28 NOV
I SIMPÓSIO DA ATIVIDADE FÍSICA MILITAR	BRASÍLIA-DF	-	NOV
XVII FESTIVAL SUL-AMERICANO DE CADETES	BUENOS AIRES -ARGENTINA	-	NOV
I CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATLO DAS FORÇAS ARMADAS	PIRASSUNUNGA-SP	RIO DE JANEIRO-RJ	03 a 08 DEZ

(DOU Nº 72-E, DE 12 DE ABRIL DE 2001)

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 170, DE 9 DE ABRIL DE 2001.

Cassa a semi-autonomia e concede autonomia administrativa ao Parque Regional de Manutenção da 8ª Região Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30, inciso II, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Cassar, a partir de 30 de abril de 2001, a semi-autonomia administrativa e desvincular administrativamente, do Comando da 8ª Região Militar (Cmdo 8ª RM), CODOM 02515-5, o Parque Regional de Manutenção da 8ª Região Militar (Pq R Mnt/8), CODOM 06503-7, ambos com sede na cidade de Belém-PA.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a partir de 1º de maio de 2001, ao Parque Regional de Manutenção da 8ª Região Militar (Pq R Mnt/8), CODOM 06503-7, com sede na cidade de Belém-PA.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 174, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Aprova o Regulamento da Diretoria de Assistência Social (R-5)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Diretoria de Assistência Social (R-5), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial nº 784, de 8 de dezembro de 1998.

REGULAMENTO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (R-5)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES	1º
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO	2º/4º
CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES ORGÂNICAS	
Seção I - Das Atribuições da Diretoria de Assistência Social	5º
Seção II - Das Atribuições das Seções	6º
CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS	
Seção I - Das Atribuições do Diretor de Assistência Social	7º
Seção II - Das Atribuições do Subdiretor de Assistência Social	8º
Seção III - Das Atribuições dos Chefes de Seção	9º
CAPÍTULO V - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS	10/12
ANEXO – ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

REGULAMENTO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (R-5)

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º A Diretoria de Assistência Social (DAS) é o órgão técnico e normativo, integrante do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), incumbido das atividades ligadas ao planejamento, orientação, coordenação, controle e supervisão da execução das atividades de assistência social e de apoio à família militar, realizadas pelos Comandos de Regiões Militares.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A DAS, de acordo com o Organograma anexo, compreende:

- I - Direção;
- II - Subdireção;
- III - Seção de Assistência Social (Sec As Soc); e
- IV - Seção do Fundo de Saúde do Exército (Sec FUSEx).

Art. 3º A Direção compreende:

- I - Diretor de Assistência Social; e
- II - Estado-Maior Pessoal (EMP).

Art. 4º A Subdireção compreende:

- I - Subdiretor de Assistência Social; e
- II - Seção de Apoio.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES ORGÂNICAS

Seção I Das Atribuições da Diretoria de Assistência Social

Art. 5º À Diretoria de Assistência Social compete:

I - planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a Assistência Social e de Apoio à Saúde à família militar;

II - estudar e elaborar propostas e projetos de:

- a) necessidades orçamentárias para a execução dessas atividades;
- b) planos, programas, instruções e normas;
- c) medidas para aperfeiçoar a política setorial;
- d) atualização e aperfeiçoamento da legislação em vigor;
- e) normas técnicas que visem facilitar a execução e o controle das atividades; e
- f) repasse de créditos aos órgãos executores, particularmente às Regiões Militares

(RM);

III - controlar a aplicação de normas técnicas relativas às atividades de sua competência;

IV - realizar estudos referentes à Assistência Social e ao Apoio à Saúde;

V - executar o acompanhamento físico-financeiro das atividades e dos programas assistenciais e de Apoio à Saúde;

VI - manter contatos, quando autorizado, com instituições públicas e privadas, relativos a assuntos de sua responsabilidade;

VII - promover estudos e desenvolver pesquisas, objetivando o aprimoramento e a racionalização de suas atividades;

VIII - supervisionar as atividades relativas à Assistência Social e ao Apoio à Saúde da família militar;

IX - elaborar propostas de manuais, decretos, portarias e notas-informativas dos assuntos que lhe são pertinentes;

X - propor a realização de visitas e inspeções às Organizações Militares (OM) com as quais possua ligações técnicas; e

XI - assessorar o Chefe do DGP nos assuntos ligados às atividades do sistema de Assistência Social e Apoio à Saúde da Família Militar.

Seção II

Das Atribuições da Subdireção e das Seções

Art. 6º As competências específicas da Subdireção e de cada Seção serão definidas no Regimento Interno da Diretoria.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

Seção I

Das Atribuições do Diretor de Assistência Social

Art. 7º Ao Diretor de Assistência Social compete:

I - Dirigir, orientar e coordenar os trabalhos da Diretoria de Assistência Social;

II - zelar pela fiel observância e atualização da legislação de assistência social;

III - acompanhar a gestão dos recursos da Diretoria, propondo medidas, quando for o caso, para otimizar o emprego dos mesmos;

IV - responder perante o Chefe do DGP e o Vice-Chefe do DGP pelo cumprimento dos encargos da Diretoria

V - praticar atos de sua competência ou delegados pelo Chefe do DGP;

VI - orientar e assistir as RM nos aspectos normativos e técnicos das atividades da sua gestão;

VII - propor ao Chefe do DGP:

a) a expedição dos atos administrativos, de interesse da Diretoria, que não sejam de sua competência; e

b) a realização de visitas e inspeções;

VIII - assessorar o Chefe do DGP e o Vice-Chefe do DGP nos assuntos específicos da Diretoria.

Seção II
Das Atribuições do Subdiretor de Assistência Social

Art. 8º Ao Subdiretor de Assistência Social compete:

- I - assessorar o Diretor de Assistência Social nos assuntos específicos da Diretoria;
- II - substituir o Diretor de Assistência Social nos seus impedimentos
- III - orientar e coordenar os trabalhos das seções;
- IV - despachar, conforme delegação do Diretor, a correspondência externa; e
- V - organizar o cerimonial e os atos oficiais.

Seção III
Das Atribuições dos Chefes de Seção

Art. 9º Aos Chefes de Seção incumbe:

- I - assessorar o Diretor nos assuntos de suas competências;
- II - organizar, orientar, coordenar e controlar as atividades da Seção;
- III - realizar estudos visando a propor a atualização e aperfeiçoamento do regulamento, normas, instruções e procedimentos administrativos;
- IV - administrar o material carga distribuído à Seção;
- V - elaborar Normas para o funcionamento de sua Seção;
- VI - elaborar as Notas sobre assuntos de sua competência que devam ser publicadas em BI;
- VII - controlar a frequência de seus auxiliares e a execução de seus encargos; e
- VIII - executar outros encargos que lhes sejam atribuídos pelo Diretor ou Subdiretor.

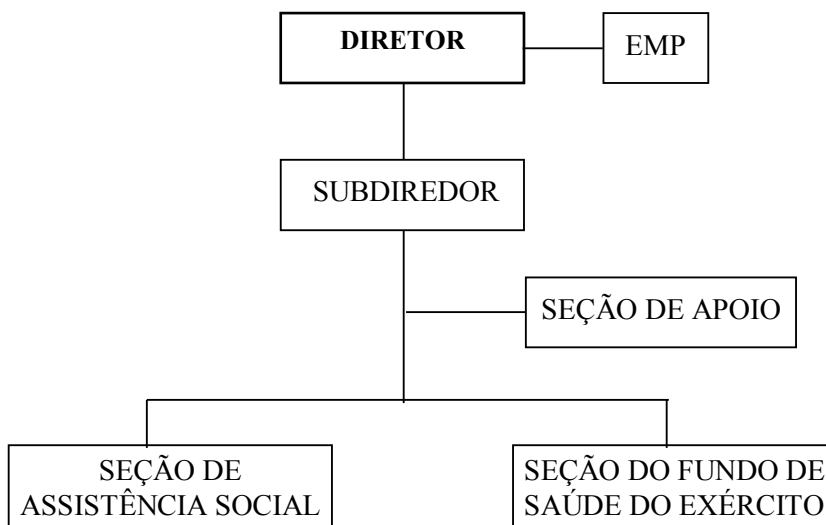
CAPÍTULO V
DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 10. As substituições temporárias obedecerão às prescrições contidas no Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1) e nas Instruções Gerais para a Realização das Substituições Temporárias no Âmbito do Exército (IG 10-08).

Art. 11. Em complemento às prescrições contidas neste Regulamento, a Diretoria elaborará o seu Regimento Interno.

Art. 12. Os casos não abrangidos por este Regulamento serão resolvidos pelo Chefe do DGP.

**ANEXO AO REGULAMENTO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGANOGRAMA DA DAS**



PORTARIA Nº 175, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

**Revoga portaria que aprovou as Instruções Gerais de
Contra-inteligência para o Exército Brasileiro.**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ministerial nº 475, de 15 de setembro de 1994, que aprovou as Instruções Gerais de Contra-inteligência para o Exército Brasileiro.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os Órgãos de Direção Setorial, os Comandos Militares de Área e os Órgãos de Assessoramento adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE ABRIL DE 2001.

**Autoriza e delega competência para alienação, por
venda, de parcelas do imóvel cadastrado sob o nº RJ
01-0212.**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, por venda, de parcelas com áreas de 9.789,86m² (nove mil setecentos e oitenta e nove vírgula oitenta e seis metros quadrados) e 11.706,09m² (onze mil setecentos e seis vírgula zero nove metros quadrados) do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0212, situado na Estrada da Caroba, em Campo Grande-RJ.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 1ª Região Militar, para representar o Comandante do Exército nos atos de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 038-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 3ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS NO EXTERIOR – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

ARGENTINA	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS DE OFICIAIS REALIZADOS NO EXTERIOR
A06	CURSO SUPERIOR DE DEFESA NACIONAL
E U A	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS DE OFICIAIS REALIZADOS NO EXTERIOR
CB7	CURSO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO UH-1/PILOTO DE TESTE DE MANUTENÇÃO
CB8	CURSO DE LITOTRIPSIA COM ONDAS DE CHOQUE EXTRA-CORPÓREAS
CB9	ESTÁGIO DE OBSERVADOR EM UROLOGIA
F R A N Ç A	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS DE OFICIAIS REALIZADOS NO EXTERIOR
D10	ESTÁGIO DE MOTOR ARRIEL 1
D09	ESTÁGIO DE MECÂNICO ELETRICISTA
D08	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO, INSPEÇÕES PERIÓDICAS, MECÂNICO ELETRICISTA DE HELICÓPTEROS NA AERONAVE AS 365K - PANTERA
D07	ESTÁGIO DE MOTOR ARRIEL 1D1
D06	ESTÁGIO DE FORMAÇÃO 2º ESCALÃO SOBRE OS EQUIPAMENTOS DO PILOTOT AUTOMÁTICO DE HELICÓPTEROS AS 365K
D05	ESTÁGIO DE FORMAÇÃO SOBRE OS EQUIPAMENTOS HF-230 E ARC-182 – 2º ESCALÃO
D04	ESTÁGIO DE FORMAÇÃO RADIOALTIMETRIA AHVB – 2º ESCALÃO
N I C A R Á G U A	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS DE OFICIAIS REALIZADOS NO EXTERIOR
F01	ESTÁGIO DE OPERAÇÕES ANTIMINAS PARA SUPERVISORES E INSTRUTORES INTERNACIONAIS

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039-EME1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS	OM/ENTIDADE
R13	ESTÁGIO DE IDIOMA PORTUGUÊS E AMBIENTAÇÃO -1	CEP
R14	ESTÁGIO DE IDIOMA PORTUGUÊS E AMBIENTAÇÃO -2	CEP
R31	ESTÁGIO DE IDIOMA RUSSO	CEP
S71	ESTÁGIO DE SUPRIMENTO / APERFEIÇOAMENTO PAGEMAKER	SENAC/SP
S72	ESTÁGIO DE FAMILIARIZAÇÃO TEÓRICA NO HELICÓPTERO HB 350 L1	HELIBRÁS
S73	ESTÁGIO DE GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS AVIÔNICOS	ENGESA/SP
S74	ESTÁGIO DE TEORIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AVIÔNICOS	ENGESA/SP
S91	ESTÁGIO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PATOLOGIA CLÍNICA	EPMED/HSP
S92	ESTÁGIO DE TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE 2º ESCALÃO DO SISTEMA ASTROS II	AVIBRAS
S93	ESTÁGIO DE TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE 3º E 4º ESCALÕES DO SISTEMA ASTROS II	AVIBRAS
S94	ESTÁGIO DE TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO DE 2º ESCALÃO DO EQUIPAMENTO DE DIREÇÃO DE TIRO (AV-EDT) DO SISTEMA ASTROS II	AVIBRAS
S95	ESTÁGIO DE TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO DE 3º E 4º ESCALÕES DO EQUIPAMENTO DE DIREÇÃO DE TIRO (AV-EDT) DO SISTEMA ASTROS II	AVIBRAS
S96	ESTÁGIO SOBRE CICLO DE EXTENSÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	ESG
S97	ESTÁGIO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA PARA OFICIAIS (GAAAE 35 MM)	ESACOSAAE
S98	ESTÁGIO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA PARA OFICIAIS (GAAAE 40 MM)	ESACOSAAE
S99	ESTÁGIO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA PARA PILOTOS MILITARES	ESACOSAAE
T14	ESTÁGIO BÁSICO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	IME
U12	ESTÁGIO DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUERRA	BPE
U13	ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA CAPELÃES MILITARES	ESAEX
U14	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE CHASSI DE VIATURA BLINDADA	ESMB
U15	ESTÁGIO DE CHEFE DE PEÇA E ATIRADOR DA VIATURA BLINDADA (VBOAP M109 A3)	PQRMNT/3
U16	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO E SISTEMAS HIDRÁULICOS DA TORRE DA VIATURA BLINDADA (VBOAP M109 A3)	PQ R MNT/3
U17	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA VIATURA BLINDADA (VBOAP M109 A3)	PQ R MNT/3

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Código de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, o código de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES	OM
089	CURSO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO A DISTÂNCIA	ECEME

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS DO QAO, SUBTENENTES E SARGENTOS	OM/ENTIDADE
U7A	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE CHASSI VIATURA BLINDADA	ESMB
U7B	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO E SISTEMAS HIDRÁULICOS DA TORRE DA VIATURA BLINDADA (VBOAP M109 A3)	ESMB
U7C	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE VIATURA BLINDADA (VBC M60 ATT3)	ESMB
U7D	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE VIATURA BLINDADA (VBC LEOPARD)	ESMB
U7E	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DA TORRE DA VIATURA BLINDADA (VBC M60 A3 TTS)	ESMB
U7F	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DO CHASSI DA VIATURA BLINDADA (VBC M60 A3 TTS)	ESMB
U7G	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DA TORRE DA VIATURA BLINDADA (VBC LEOPARD 1A1)	ESMB
U8A	ESTÁGIO DE CHEFE DE PEÇA E ATIRADOR DA VIATURA BLINDADA (VBOAP M109 A3)	PQ R MNT/3
U8B	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA VIATURA BLINDADA (VBOAP M109 A3)	PQ R MNT/3
U6A	ESTÁGIO DE IDIOMA RUSSO	CEP

CÓDIGO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS DO QAO, SUBTENENTES E SARGENTOS	OM/ENTIDADE
U6B	ESTÁGIO DE IDIOMA PORTUGUÊS E AMBIENTAÇÃO -1	CEP
U6C	ESTÁGIO DE IDIOMA PORTUGUÊS E AMBIENTAÇÃO -2	CEP
V37	ESTÁGIO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA GRADUADOS	ILA/FAB
V41	ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO LOGÍSTICO EE-9	ENGESA
V43	ESTÁGIO DE TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE 2º ESCALÃO DO SISTEMA ASTROS II	AVIBRAS
V44	ESTÁGIO DE TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE 3º E 4º ESCALÕES DO SISTEMA ASTROS II	AVIBRAS
V45	ESTÁGIO DE TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DE 2º ESCALÃO DA LANÇADORA MÚLTIPLA UNIVERSAL (AV-LMU) DO SISTEMA ASTROS II	AVIBRAS
V46	ESTÁGIO DE TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DE 3º E 4º ESCALÕES DA LANÇADORA MÚLTIPLA UNIVERSAL (AV-LMU) DO SISTEMA ASTROS II	AVIBRAS
V47	ESTÁGIO DE TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO DE 2º ESCALÃO DO EDT-FILA	AVIBRAS
V48	ESTÁGIO DE TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DE 3º E 4º ESCALÕES DO EDT-FILA	AVIBRAS
V49	ESTÁGIO DE SUPERVISÃO DE ÓRGÃO A I S	IPV/FAB

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042/EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 3ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS NO EXTERIOR – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

NICARÁGUA	
CÓDIGO	CURSOS OU ESTÁGIOS DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR, SUBTENENTES E SARGENTOS REALIZADOS NO EXTERIOR
M80	ESTÁGIO DE OPERAÇÕES ANTIMINAS PARA SUPERVISORES E INSTRUTORES INTERNACIONAIS

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – NÍVEL SUPERIOR (CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO)
7J7	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIROLOGIA (CEV)
7J8	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ACUPUNTURA
7J9	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HEMOTERAPIA
7K1	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA
7K2	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA ORAL
7K3	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR
7K4	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA
7K5	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
7K6	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
7K7	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EMPRESARIAL
7K8	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REENGENHARIA E RECURSOS HUMANOS

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)
82C	MESTRADO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO
830	MESTRADO EM ESTATÍSTICA
838	MESTRADO EM MICROBIOLOGIA

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – NÍVEL SUPERIOR (OUTROS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)
7N6	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM DIDÁTICA

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 2ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS CIVIS – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, o código de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS CIVIS DE OFICIAIS E PRAÇAS – NÍVEL MÉDIO (2º GRAU)
X83	CURSO DE PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR
X97	CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA
X98	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IME	OM/ENTIDADE
244	MESTRADO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	IME

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR, SUBTENENTES E SARGENTOS	ESTB DE ENSINO
564	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SUBTENENTES (CAST)	EASA

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Altera Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, o código de habilitação abaixo:

DE:

CÓDIGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (C ESP) E CURSOS DE EXTENSÃO (C EXT) DE OFICIAIS DE CARREIRA	ESTB DE ENSINO
121	C ESP - FOTO INFORMAÇÃO	ESIE

PARA:

CÓDIGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (C ESP) E CURSOS DE EXTENSÃO (C EXT) DE OFICIAIS DE CARREIRA	ESTB DE ENSINO
121	C ESP - FOTO INFORMAÇÃO / ANÁLISE DE IMAGENS	ESIE

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 050-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Altera Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, o código de habilitação abaixo:

DE:

CÓDIGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE OFICIAIS QAO, SUBTENENTES E SARGENTOS	ESTB DE ENSINO
611	FOTO-INTERPRETAÇÃO	ESIE

PARA:

CÓDIGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE OFICIAIS QAO, SUBTENENTES E SARGENTOS	ESTB DE ENSINO
611	FOTO-INTERPRETAÇÃO / INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS	ESIE

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 051-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Altera Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, o código de habilitação abaixo:

DE:

CÓDIGO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS	OM/ENTIDADE
R36	ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO NA CAATINGA	CMNE

PARA:

CÓDIGO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS	OM/ENTIDADE
R36	ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO NA CAATINGA / ADAPTAÇÃO E OPERAÇÃO NA CAATINGA	CMNE/72º BIMTZ

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 052-EME-1ª SCH, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “C” – 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), da Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, os códigos de habilitação abaixo:

CÓDIGO	CURSOS DE OFICIAIS, SUBTENENTES E SARGENTOS	ESTB DE ENSINO
30G	ST/SGT – CURSO EXPEDITO DE PRÉ-COMISSÃO PARA OPERAÇÕES NO PANTANAL (CEXPANT)	GFNL/MB
30H	ST/SGT – CURSO EXPEDITO DE GUERRA ELETRÔNICA	CAAML/MB
30I	OF – CURSO EXPEDITO DE GUERRA ELETRÔNICA	CAAML/MB
30J	OF – CURSO DE PROCEDIMENTOS DE INTELIGÊNCIA APLICADOS À ÁREA MILITAR - VERTENTE: AÇÕES ESPECIALIZADAS	CEFARH

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 053-EME, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

Designa os Gerentes Regionais para implantação do SIMATEX

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Diretriz para Implantação do Sistema de Material do Exército (SIMATEX), aprovada pela Portaria N° 083, de 07 de agosto de 2000, resolve:

Art 1º Designar como Gerentes Regionais de Implantação do SIMATEX os militares abaixo relacionados, para fins de assessoramento ao Gerente de Implantação do SIMATEX.

POSTO	NOME	RM
Cel	VITOR EDUARDO DE SOUZA ALVES	1ª RM
Maj	MARCOS JOSEH PUPIN	2ª RM
Cel	LUIZ FERNANDO DO AMARAL TOMÉ	3ª RM
Cel	LUIZ CARLOS LOUREIRO	4ª RM
Cel	ANDRÉ CAVALCANTE FORTES	5ª RM
TC	ÂNGELO LUIZ PROCÓPIO	6ª RM
Cel	JOSÉ GERALDO DURÃES	7ª RM
Cel	JOÃO EDSON DUTRA	8ª RM
Cel	JOSÉ SILVIO BUENO RODRIGUES	9ª RM
Cel	JOSEH MATEUS NEGRÃO NOGUEIRA	10ª RM
Cel	NEI ALVES DE CARVALHO	11ª RM
TC	SAULO CHAVES DOS SANTOS	12ª RM

Art 2º Determinar ao Gerente de Implantação do SIMATEX que estabeleça as ações específicas para os Gerentes Regionais, com a finalidade de agilizar a solução dos problemas decorrentes da Implantação em suas respectivas áreas.

Art 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 029-DGP, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

Fixa as vagas para matrícula nos Tiros-de-Guerra (TG) a partir do ano 2002

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.143-3, de 02 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para matrícula nos Tiros-de-Guerra, a partir do ano de 2002, de acordo com o quadro abaixo:

Região Militar	Efetivo máximo por RM
1ª	1.000
2ª	6.400
4ª	3.200
5ª	1.600
6ª	1.250
7ª	1.300
8ª	250
9ª	350
10ª	1.200
11ª	900
12ª	550
TOTAL	18.000

Art. 2º Fixar em 04 (quatro) o número máximo de Turmas de Instrução por Tiro-de-Guerra.

Art. 3º O efetivo de atiradores por Turma de Instrução deverá ser de no máximo 50 (cinquenta) atiradores, de acordo com o que prescreve o Prf 4º do Art 4º do R/138.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 031-DGP, de 15 de julho de 1999.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031-DGP, DE 17 DE ABRIL DE 2001.

Altera a Portaria Nr 005-DGP, de 17 Jan 00, que aprovou as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2001(ICC-2001)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19. da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e o Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.143-3, de 02 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo “P” às Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2001(ICC-2001), que passa a vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO GERAL

1. ALISTAMENTO

.....

2. SELEÇÃO

a. Quadro cronológico da seleção em 2000/2001

SELEÇÃO GERAL		SELEÇÃO ESPECIAL		SELEÇÃO COMPLEMENTAR	
PERÍODO	LOCAL	PERÍODO	LOCAL	PERÍODO	LOCAL
.....
		<u>EST</u>		<u>OMA</u>	
		1ª Turma:		Gpt “A”	
		11 Dez 2000		19 a 23 Fev 2001	
		a		Gpt “B”	
		28 Jan 2001		25 a 29 Jun 2001	
		2ª Turma:		<u>EST</u>	
		02 Abr a 31 Mai 01		
		<u>EBST</u>		<u>EBST</u>	
		(x)		1ª Turma:	
		1ª Turma:		19 a 23 Fev 2001	
		04 Nov a 13 Dez 00		2ª Turma	
		2ª Turma		11 a 15 Jun 2001	
		07 a 25 Mai 01			

b. Remessa de Mapas Controle de Seleção

.....

c. Comparecimento à Seleção

.....

3. INCORPORAÇÃO / MATRÍCULA

a. Quadro cronológico da incorporação em 2001

CONHECIMENTO DA DESIGNAÇÃO		INCORPORAÇÃO	
PERÍODO	LOCAL	DATA	LOCAL
..... OMA (xxx) GPT "A": 01Mar 2001 GPT "B": 01 Jul 2001 EST EBST: 1ª Turma: 28 Fev 2º Turma: 21 Jun

b. Quadro cronológico de matrícula em 2001

.....

Art. 2º Revogar as Portarias Nº 046-DGP e 083-DGP, de 18 Ago 00 e 30 Nov 00, respectivamente.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 069-SCT, DE 09 DE ABRIL DE 2001.

Altera o Calendário Geral, a Relação de Guarnições de Exames das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91.631, de 06 de setembro de 1985, e de conformidade com o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamentada Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Introduzir na Port nº 015/SCT, de 17 Mar 00 as seguintes modificações:

I – Alterar o item nº 08 do Anexo “C” – “CALENDÁRIO GERAL” dando-lhe a redação que se segue:

Nº de Ordem	RESPONSÁVEL	EVENTOS	PRAZO
08	Cand e IME	Inscrição de Candidatos, via postal ou pessoalmente no IME	De 15 Jul a 15 Set A-1

II – Substituir o texto do Anexo “B” – RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAMES pelo texto a seguir:

“ANEXO “B” ÀS IRCAM/IME – 1”

RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME

GUARNIÇÃO DE EXAME	LOCAIS DAS PROVAS DO EXAME INTELECUTAL
1ª REGIÃO MILITAR RIO DE JANEIRO - RJ VITÓRIA - ES	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME) 38º BATALHÃO DE INFANTARIA - (38º BI)
2ª REGIÃO MILITAR SÃO PAULO - SP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CAMPINAS - SP RIBEIRÃO PRETO - SP	CENTRO DE PREP. DE OF. DA RES. DE S. PAULO (CPOR - SP) INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - (ITA) ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO - (ESPCEX) 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - (5º CSM)
3ª REGIÃO MILITAR PORTO ALEGRE - RS SANTA MARIA - RS	COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE - (CMPA) COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA (CMSM)
4ª REGIÃO MILITAR BELO HORIZONTE - MG JUIZ DE FORA - MG	COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE - (CMBH) COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA - (CMJF)
5ª REGIÃO MILITAR CURITIBA - PR	COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA (CMC)
6ª REGIÃO MILITAR SALVADOR - BA	COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS)
7ª REGIÃO MILITAR RECIFE – PE NATAL - RN	COLÉGIO MILITAR DE RECIFE (CMR) 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (16º BIMTz)
8ª REGIÃO MILITAR BELÉM - PA	CMDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
9ª REGIÃO MILITAR CAMPO GRANDE - MS	COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE (CMCG)
10ª REGIÃO MILITAR FORTALEZA - CE SÃO LUIZ -MA	COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA (CMF) 24º BATALHÃO DE CAÇADORES (24º BC)
11ª REGIÃO MILITAR BRASÍLIA – DF UBERLÂNDIA-MG GOIÂNIA - GO	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (CMB) 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA (36º BIMTZ) 42º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (42º BIMtz)
12ª REGIÃO MILITAR MANAUS - AM	COLÉGIO MILITAR DE MANAUS (CMM)

PORTARIA Nº 070-SCT, DE 09 DE ABRIL DE 2001.

**Calendário Complementar e Taxa de Inscrição
para o Concurso de Admissão ao Curso De
Formação e Graduação do Instituto Militar de
Engenharia - IRCAM/IME-1 (IR 13-14)**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia (R - 55) , aprovado pelo Decreto nº 91.631, de 06 Set 85, e de conformidade com a Portaria nº 015/SCT, de 17 Mar 2000, que aprovou as "Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia" - IRCAM/IME-1 (IR 13-14), resolve:

Art. 1º Fixar as datas e horários (Hora Oficial de Brasília) abaixo, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C" às IRCAM/IME-1) para o Concurso de Admissão de 2001/2002:

ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
01	Candidatos (Cand), Guarnições de Exames (GE) e Instituto Militar de Engenharia (IME)	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: -MATEMÁTICA -FÍSICA -QUÍMICA -PORTUGUÊS E INGLÊS.	06 Nov 01 07 Nov 01 08 Nov 01 09 Nov 01
02	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 03 Dez 01
03	IME	Identificação de todos os candidatos aprovados no EI, às 09:00 h.	11 Dez 01
04	IME e Cand	Divulgação do Resultado do EI e informação aos candidatos aprovados e classificados, convocando-os para a realização da Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF) no IME.	A partir de 11 Dez 01
05	IME	Remessa da Relação dos Candidatos aprovados no EI para a Imprensa Nacional, objetivando a publicação no Diário Oficial da União.	Até 12 Dez 01
06	IME	Divulgação da Relação dos Candidatos aprovados no EI e aprovados e classificados junto às GE.	A partir de 11 Dez 01
07	IME e Cand	Apresentação do candidato no IME, até 07:30 h (Horário de Brasília), para realização da IS.	07 Jan 02
08	IME e Cand	Realização da IS.	De 07 a 09 Jan 02
09	IME	Divulgação do resultado da IS.	Até 09 Jan 02
10	IME	Realização do EAF.	De 10 a 11 Jan 02
11	IME	Divulgação do resultado do EAF.	Até 11 Jan 02
12	IME e Cand	Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	11 Jan 02
13	IME e Cand	Apresentação dos candidatos para efetivação da matrícula no IME.	14 Jan 02
14	IME	Início do ano letivo.	25 Fev 02
15	IME	Remessa a SCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	Até 15 Mar 02

Art. 2º Fixar a Taxa de Inscrição em R\$ 60,00 (sessenta) reais para as inscrições realizadas até 17 de agosto de 2001 e de R\$75,00 (setenta e cinco) reais para aquelas efetuadas após esta data.

Art. 3º As novas convocações de candidatos aprovados e classificados, em função da necessidade de complementar as vagas, se fará automaticamente após o ato de desistência e de inabilitação na IS ou EAF, ficando fixada a data de 22 Fev 2002 como limite para o evento de número 13.

Art 4º Revogar a Portaria nº 016/SCT de 17 Mar 00.

Art 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 071-SCT, DE 09 DE ABRIL DE 2001.

Calendário Complementar e Definição de Requisito para o Concurso de Admissão ao Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia - IRCAM/IME-2 (IR 13-13)

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91.631, de 06 Set 85, e de conformidade com a Port nº 018/SCT, de 29 Mai 96, que aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão ao Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia - IRCAM/IME-2 - (IR 13-13), resolve:

Art. 1º Estabelecer, para o concurso de Admissão 2001/2002, que o candidato integre a turma de formação da AMAN de dezembro de 1999 (nº 1, letra “b” item 3, das IRCAM/IME-2).

Art. 2º Aprovar as datas e horários (Hora Oficial de Brasília) abaixo, em complemento ao Calendário Geral (Anexo D) às IRCAM/IME-2, para o Concurso de Admissão 2001/2002.

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	E V E N T O	PRAZO
01	SCT	Solicitar aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e OM Sedes de Exame, bem como das demais providências para realização dos exames do Concurso de Admissão.	Até 31 Mai 01
02		Baixar ou alterar as IRCAM, se necessário, e fixar o calendário dos exames e provas.	
03	IME	Nomear as diversas comissões necessárias à execução do Concurso de Admissão (CA).	Até 05 Jun 01
04	Candidatos (Cand), Cmt OM e IME	Entrada, no IME, dos requerimentos de inscrição dos candidatos.	De 02 Jul a 01 Ago 01
05	IME	Publicar em BI e remeter à SCT e às GE a relação dos candidatos por local para realização do Exame Intelectual (EI).	Até 07 Ago 01
		Comunicar ao candidato, via radiograma ou fax à OM, o local de realização do EI.	
06	SCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos candidatos inscritos no CA, com os respectivos locais para realização do EI.	Até 12 Ago 01
07	Cand e Cmt OM	Entrada, no IME, dos pedidos de mudança de local para realização de EI.	Até 13 Ago 01
08	IME	Solucionar os pedidos de mudança de locais para realização do EI, informar à SCT e ao candidato e remeter à GE a relação geral dos candidatos.	Até 16 Ago 01
09	IME	Elaborar as “Instruções às CAF” e remetê-las às GE.	Até

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	E V E N T O	PRAZO
			03 Set 01
10	DGP	Autorizar o deslocamento dos candidatos para os locais de realização do EI.	Até 05 Set 01
11	Guarnição de Exame (GE)	Nomear a CAF para o EI e comunicar ao IME o nome do oficial nomeado para Presidente da CAF.	Até 13 Set 01
12	OM	Passar à disposição da SCT os candidatos inscritos.	03 Set 01
13	Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) e Cand	Realização das provas do EI, às 08:00 horas: - MATEMÁTICA - FÍSICA E QUÍMICA. - PORTUGUÊS E INGLÊS	03 Out 01 04 Out 01 05 Out 01
14	IME	Corrigir as provas do EI e apurar as notas finais.	Até 21 Out 01
15	IME	Identificar as provas e relacionar os candidatos aprovados e classificados no CA, às 09:00 horas.	24 Out 01
16	IME	Comunicar ao candidato, via radiograma ou fax à OM, sua aprovação e classificação no CA.	Até 29 Out 01
17	IME	Publicar em BI e remeter à SCT a relação dos candidatos aprovados e classificados no CA.	Até 29 Out 01
18	SCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos candidatos relacionados para matrícula.	Até 06 Nov 01
19	DGP	Publicar, em seu Boletim, a relação dos candidatos selecionados para matrícula e proceder às movimentações decorrentes.	Até 16 Nov 01
20	EME	Remeter à SCT a relação dos candidatos indicados pelas Forças Singulares e Nações Amigas, bem como a documentação escolar dos mesmos para análise e enquadramento no ciclo básico.	Até 30 Nov 01
21	EME e ONA	Apresentação no CEP, dos candidatos de Nações Amigas, para realização de Estágio de Língua Portuguesa.	Até 03 Jan 02
22	Cand	Apresentação no IME, de todos os candidatos do EB relacionados para matrícula, com férias e trânsito gozados.	Até 07 Jan 02
23	IME	Matrícula e início do ano letivo.	14 Jan 02
24	EME, ONA e Forças Singulares	Apresentação no IME.	20 Fev 0
25	IME	Remeter à SCT a relação dos oficiais matriculados, constando: Posto, Arma, Quadro ou Serviço, Identidade, Nome, CP e, se for o caso, Força e País de origem.	Até 15 Mar 02
26	SCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos oficiais matriculados no Curso de Graduação.	Até 30 Mar 02
27	IME	Remeter à SCT o Relatório do Concurso de Admissão.	Até 30 Abr 02
28	IME	Propor modificação das IRCAM/IME-2, se for o caso, e do Calendário para o próximo CA.	Até 30 Abr 02

Art 3º - Revogar a Port nº 017/SCT, de 17 de março de 2000.

Art 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2001

N o m e a ç ã o

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve:

N O M E A R

o General-de-Divisão Engenheiro Militar JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa.

(D.O.U. Nº 77-E, de 20 de abril de 2001)

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

Cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Suriname – Exoneração / Nomeação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

E X O N E R A R, do cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Suriname, o Tenente-Coronel da Arma de Artilharia MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS, a contar de 13 de fevereiro de 2002.

N O M E A R, para o mesmo cargo, o Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARESE SILVA, da ECEME, pelo prazo de dois anos.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 168, DE 09 DE ABRIL DE 2001

Designação de Praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer cargo na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro/RJ), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Sgt MB JOSIAS ANTONIO DE ARAUJO FILHO.

PORTARIA Nº 169, DE 09 DE ABRIL DE 2001

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro/RJ), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Maj Eng JOÃO MAURICIO DA ROCHA SILVA.

PORTARIA Nº 171, DE 09 DE ABRIL DE 2001.

Reunião de Compensação e Manutenção "Eurocopter France"(Atv W01/001), em Marignane/França – Designação / Participação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da Reunião de Compensação e Manutenção "Eurocopter France"(Atv W01/001), em Marignane/França, no período de 28 de maio a 1º de junho do ano em curso:

- Gen Bda JEANNOT JANSEN DA SILVAFILHO, da D M Av Ex;
- Ten Cel QEM Mec Auto ANTÔNIO JORGE VIÉGAS DE PAULA, da D M Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Conferência das Nações Unidas sobre o tráfico ilícito de armas pequenas e armamento leve (Atv X01/041 – PVANA), nos Estados Unidos da América – Designação / Participação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19

da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar o Cel QEM-Com CLOVIS PINTO ILHA, da DFPC, para participar de conferência das Nações Unidas sobre o tráfico ilícito de armas pequenas e armamento leve (Atv X01/041 – PVANA), nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 20 de julho do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 173, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

Estágio de Observador, Controlador e Avaliador (Atv V01/009 e V01/010), nos EUA - Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2001, resolve:

Designar o 1º Ten Inf RICARDO DIAS LOMBA e o 2º Sgt QMS-MB WALLACE ALVES DA SILVA, ambos do CAAdEx, para freqüentarem o Estágio de Observador, Controlador e Avaliador (Atv V01/009 e V01/010), nos EUA, no período de 10 a 16 de junho do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 176, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Função de Oficial Instrutor da Escola de Armas, na Guatemala - Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cap Cav CARLOS VINÍCIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS, do 20º R C B e o Cap Inf CARLOS EDUARDO BAYÃO MERCÊS, do Cmdo Fron Roraima/7ºBIS, para exercerem a função de Oficial Instrutor da Escola de Armas, na Guatemala, por um período aproximado de um ano e início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como transitória, militar, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Função de Oficial Assessor/Instrutor do Centro de Estudos Militares do Exército, na Guatemala - Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Ten Cel Inf KEPLER SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS, do GSI/PR, para exercer a função de Oficial Assessor/Instrutor do Centro de Estudos Militares do Exército, na

Guatemala, por um período aproximado de dois anos e início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2002.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como transitória, militar, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Visita a Escola de Interpretação Fotográfica (Atv X01/027 – PVANA), na Inglaterra - Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar o Cap Eng IVAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, da EsIE, para visitar a Escola de Interpretação Fotográfica (Atv X01/027 – PVANA), na Inglaterra, no período de 9 a 13 de julho do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE ABRIL DE 2001.

Visita Oficial à Argentina - Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Gen Div LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO, do CIE, para realizar visita Oficial à Argentina, no período de 20 a 24 de abril do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE ABRIL DE 2001.

1ª Reunião referente ao Exercício Cruzeiro do Sul 2001 (Atv X01/003), em Buenos Aires / Argentina – Designação / Participação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da 1ª Reunião referente ao Exercício Cruzeiro do Sul 2001 (Atv X01/003), em Buenos Aires / Argentina, no período de 24 a 26 de abril do ano em curso:

Cel Inf JACOB CÉSAR RIBAS FILHO, do C O Ter;

Cel Cav WILSON TADEU PIRES, do Cmdo CMS;

Cel Cav MARCOS MIRANDA GUIMARÃES, do Cmdo CMS;
Cel Inf PAULO SANTELLIMAIA, do Cmdo CMS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Concede o Passador de Platina da Medalha Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

CONCEDER

O Passador de Platina, da Medalha Militar, ao Gen Bda (024456430-8) RUTHENIO FERREIRA DO VALLE, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado em 17 de abril de 2001, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas, pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Autorização para afastamento do País

DESPACHO:

1. Autorizo, de acordo com o inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, os militares abaixo relacionados, da IMBEL, a viajarem ao Peru, para assessorarem o Exército daquele país nos testes de transformação dos Fz 7,62mm em 5,56mm, no período de 14 a 25 de abril do ano em curso:

- Cel R/1 PTTC ARMANDO COSTAPINTO
- Maj QEM Mec Armt PAULO AUGUSTO CAPETTI RODRIGUES PORTO

2. Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

3. Informe-se aos interessados.

4. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 030 DGP/DSM, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

Demissão do Serviço Ativo do Exército, “a pedido”, com indenização

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso II do Art 116 da Lei Nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto Nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, “a pedido”, com indenização, a contar de 09 de março de 2001, ao 1º Ten QEM (118294873-5) **FERNANDO CORRÊA FERREIRA FILHO** e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 027–SGEX, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

3º Sgt QE	128653762-4	LUIZINHO SEABRA	01 Fev 89	1ª Cia Com SI
3º Sgt QE	089795092-9	PAULO SÉRGIO NUNES DOS SANTOS	31 Jan 90	CFRR/7º BIS
3º Sgt QE	089789402-8	RAIMUNDO GUILHERMINO ROCHA	31 Mai 90	52º BIS
Cb	112688754-4	ACÁCIO PEREIRA CAMPOS	31 Jan 01	EME
Cb	112680094-3	ADRIANO BOAVENTURA DA SILVA	31 Jan 01	EME
Cb	041988724-5	AIRTON SOARES CASSIMIRO	31 Jan 01	CMJF
Cb	112691424-9	ALESSANDRO LIMA LOPES	31 Jan 01	DSM
Cb	092587284-8	ALÚZIO SOARES DA SILVA	31 Jan 01	17º RC Mec
Cb	052134934-0	ANDRÉ ROCHA GUEDES	31 Jan 01	15º GAC AP
Cb	118299523-1	ARIONNALDO DO NASCIMENTO	29 Jan 98	43º BIMtz
Cb	031764544-8	CLAUDIO CAMÍLIO RODRIGUES	31 Jan 01	3º GAC AP
Cb	041999224-3	CLÁUDIO FERREIRA SANTOS	31 Jan 01	55º BIS
Cb	019633643-2	DANIEL CEZAR CARNEIRO DE FARIAS	31 Jan 01	DC Amt
Cb	031777914-8	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	31 Jan 01	29º GAC AP
Cb	112682714-4	DENILSON DE OLIVEIRA	31 Jan 01	1ª Cia GE
Cb	031776114-6	DIRCEU CERATTI	31 Jan 01	11ª Cia Com
Cb	085835043-2	DORIVAL DO VALE SANTOS	29 Jan 97	CFRR/7º BIS
Cb	041987504-2	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	31 Jan 01	CMJF
Cb	101058174-0	EDUARDO HENRIQUE SIQUEIRA DA LUZ	31 Jan 01	25º BC
Cb	101058044-5	ENOQUE ALVES DA CRUZ	31 Jan 01	25º BC
Cb	112684564-1	EVALDO PERES DOS SANTOS	31 Jan 01	EME
Cb	112686784-3	FÁBIO NUNES DA SILVEIRA	31 Jan 01	DCA
Cb	105195913-6	FRANCISCO ARAÚJO SILVA	30 Jan 97	25º BC
Cb	101058154-2	FRANCISCO CARLOS DE FREITAS	31 Jan 01	25º BC
Cb	127576203-5	FRANCISCO ROBERVAL MARINHO DE BRITO	02 Fev 00	1ª Ba Log
Cb	019650573-9	HILTON SANTOS DA SILVA	08 Fev 01	MHEX/FC
Cb	112685614-3	IRANDY ALVES DE ALMEIDA	31 Jan 01	EME

Cb	112684774-6	ITALO RIBEIRO STRACQUADANIO	31 Jan 01	EME
Cb	020385064-9	JAIRO GASPAR DOS SANTOS	02 Fev 00	12º GAC
Cb	112686834-6	JALISON CORDEIRO RAMOS	31 Fev 01	EME
Cb	072471274-0	JOEL MIRANDA DA SILVA	10 Fev 99	31º BIMtz
Cb	082640353-7	JOEL VIANA DE SOUZA	31 Jan 92	52º BIS
Cb	127492413-1	JOSÉ AIRTON SOUSA DO NASCIMENTO	31 Jan 96	CFRR/7º BIS
Cb	085877343-5	JOSÉ BESERRA DA SILVA	31 Jan 01	53º BIS
Cb	041987524-0	JOSÉ CARLOS ARAUJO	31 Jan 01	CMJF
Cb	092583284-2	JOSÉ WILTON PINTO DO NASCIMENTO	02 Fev 00	Cia C/9ª DE
Cb	112671914-3	LINDOMAR VIEIRA DA SILVA	02 Fev 00	36º BI Mtz
Cb	041988834-2	LUCIANO FERREIRA CARNEIRO	31 Jan 01	CMJF
Cb	127591743-1	MANUEL JOSÉ PEREIRA FROTA	31 Jan 01	CFRN/5º BIS
Cb	019634973-2	MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA BERNARDINO	31 Jan 01	ClAVEX
Cb	072503014-2	MARCIAL TOMAZ DE ARAÚJO	31 Jan 01	1ª Ba Log
Cb	052135144-5	MARCOS AFONSO ORLOSKI STAWICKI	31 Jan 01	15º GAC AP
Cb	101057894-4	MAURO CESAR DE SOUZA CRUZ	31 Jan 01	25º BC
Cb	031776194-8	MAURO VOLNEI JACOBI MORAES	31 Jan 01	11ª Cia Com
Cb	052135184-1	NEY CÉSAR SCHAPHAUSER SCHUSTER	31 Jan 01	15º GAC AP
Cb	020421974-5	NILSON PINA DA SILVA	31 Jan 01	12º GAC
Cb	020432534-4	OBERDAN SOARES DOS SANTOS	31 Jan 01	Ba Adm Gu Cpv
Cb	101058594-9	ODILON COSTA OLIVEIRA	31 Jan 01	25º BC
Cb	041987554-7	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	31 Jan 01	CMJF
Cb	031776224-3	PAULO ROGÉRIO GRIPA DE VARGAS	31 Jan 01	11ª Cia Com
Cb	020355044-7	PEDRO LUIS DE CARVALHO	04 Fev 98	2ª Cia Com Bld
Cb	085878403-6	RAIMUNDO DA SILVA SOUSA	31 Jan 01	52º BIS
Cb	127400393-6	RAIMUNDO NONATO HIPÓLITO DE ARAÚJO	26 Jan 94	Cia C/12ª RM
Cb	092587164-2	RAMÃO OLIVEIRA MARQUES	31 Jan 01	17º RC Mec
Cb	019633693-7	ROBSON LUIS TAVARES FREITAS	31 Jan 01	DC Amt
Cb	031764994-5	ROGÉRIO CARDOSO FLORES	31 Jan 01	13ª Cia DAM
Cb	112664654-4	SEVERINO LUDUVICO DA SILVA	02 Fev 00	43º BIMtz
Cb	112687394-0	UELTON DE ALMEIDA PEREIRA	31 Jan 01	EME
Cb	019649363-9	VAGNER DE MELO LIMA	31 Jan 01	MHEX/FC
Cb	112695954-1	WASHINGTON FELIX BARROS	31 Jan 01	D Mov
Cb	112684814-0	WILSON CARLOS MONTEIRO	31 Jan 01	DSM
T2	118178523-7	LAFAIETE PINTO FERREIRA	02 Set 97	DGP
T2	019631653-3	MARCOS ANTÔNIO JESUS DA SILVA	31 Jan 01	MHEX/FC
T2	112682444-8	OTONIEL DIAS DE SOUZA	31 Jan 01	Gab Cmt Ex
Sd	085877753-5	ANTONIO EDIVAN BEZERRA GOMES	31 Jan 01	53º BIS
Sd	101058394-4	ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE RIBEIRO	31 Jan 01	25º BC
Sd	030541044-1	DIOMAR ASSUNÇÃO MAIER DE MORA	31 Jan 96	CFRR/7º BIS
Sd	085877313-8	ERISVALDO ALMEIDA RAMALHO	31 Jan 01	53º BIS
Sd	085877323-7	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	31 Jan 01	53º BIS
Sd	085877523-2	JORGEMAR ALVES SANTOS	31 Jan 01	53º BIS
Sd	031776324-1	JOSÉ LUIS OLIVEIRA NASCIMENTO	31 Jan 01	11ª Cia Com
Sd	085877603-2	NONATO RODRIGUES SOUSA	31 Jan 01	53º BIS
Sd	085877353-4	RAIMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA	31 Jan 01	53º BIS
Sd	085877673-5	RIVELINO DA SILVA	31 Jan 01	53º BIS
Sd	127550373-6	WAGUINER CHUNIA DOS SANTOS	04 Fev 98	Cia C/16ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 028–SGEX, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

1º Sgt Inf	010547523-0	HERNANDE DE SOUZA DIAS	31 Jan 01	17º BIS
2º Sgt MB Mnt Armt	019556853-0	ADRIANO LEAL	31 Jan 01	3º B Sup
2º Sgt Inf	041970594-2	AILTON PEREIRA ALVES	02 Fev 00	33º BIMtz
2º Sgt Inf	101065974-4	ALEX SANDRO BARBOSA ALBUQUERQUE	31 Jan 01	1ª Cia PE
2º Sgt Inf	041990544-3	ALEXANDRE CARVALHO SOUZA	29 Jul 98	1ª Cia PE
2º Sgt Com	031780984-6	ANDRÉ JÚNIOR NOETZOLD	31 Jan 01	17º RC Mec
2º Sgt Com	018557173-4	ANTONIO CARLOS MONTEIRO BAUR	19 Fev 01	26º GAC
2º Sgt Com	114394313-0	BRENO MÁRCIO MATOS MACHADO	31 Jan 99	6ª Cia Com
2º Sgt Topo	019503223-0	CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR	10 Fev 99	CCAuEx
2º Sgt MB Mnt Armt	030713254-8	CLAUDIO MOISÉS HERNANDES LUIZ	31 Jan 01	3º B Log
2º Sgt Inf	041972644-3	DEMÓSTENES ALVES DA LUZ	31 Jan 01	41º BIMtz
2º Sgt Com	030989774-2	EDILTON JOSÉ LOPES	02 Fev 00	16ª CSM
2º Sgt Inf	047853953-9	EDIVAR GERALDO GUIMARÃES	19 Jan 01	33º BIMtz
2º Sgt Com	030989794-0	ELOMAR DA COSTA CAVALHEIRO	31 Jan 01	3º B Com Ex
2º Sgt Av Mnt	019557553-5	EMERSON LUIS DOS SANTOS	31 Jan 01	1º Esqd Av Ex
2º Sgt Com	030870644-9	EMIR TEIXEIRA JÚNIOR	31 Jan 01	CIGE
2º Sgt Av Ap	101054234-6	ENIO MUNIZ FONSECA JÚNIOR	28 Jan 01	1º Esqd Av Ex
2º Sgt Topo	019557723-4	FLÁVIO GONÇALVES FERREIRA	31 Jan 01	3ª DL
2º Sgt Com	030927034-6	FRANCISCO CUSTÓDIO DE ALMEIDA	02 Fev 01	2ª Cia Com Bld
2º Sgt Int	062306944-0	GEORGE JOSÉ BARRETO WANDERLEY	31 Jan 01	14º B Log
2º Sgt Int	018785853-5	GILMÁRIO DE CARVALHO ALMEIDA	31 Jan 99	5º BE Cnst
2º Sgt Cav	041976424-6	GLAUCO COSTA LONGA DE MOURA	31 Jan 01	DEPA
2º Sgt MB Mnt Armt	019558093-1	JOÃO BATISTA MACHADO DIAS	31 Jan 01	C I Bld
2º Sgt Com	041957264-9	JOÃO CARLOS FERREIRA AIRES	02 Fev 00	25º BC
2º Sgt Inf	028943463-1	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	31 Jan 96	59º BIMtz
2º Sgt Int	062297484-8	JOSÉ LINCOLN FERREIRA DA PONTE	02 Fev 00	25º BC
2º Sgt Com	041974994-0	JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA	31 Jan 01	12ª CSM
2º Sgt Com	041979084-5	JOSIAS DA SILVA ADRIANO	23 Jun 97	2º CTA
2º Sgt Art	011138024-2	JULIO CÉSAR DO CARMO	31 Jan 01	C I Bld
2º Sgt Com	030989994-6	JULIO CESAR NUNES DOS SANTOS	31 Jan 01	3º B Com Ex
2º Sgt Com	041994744-5	LICIO JÚNIOR DA CRUZ	31 Jan 01	2ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	101401713-9	LUIS DO PATROCINIO	19 Fev 96	25º BC
2º Sgt Inf	019499373-9	MARCELO SANTOS CORDEIRO	10 Fev 99	33º BIMtz
2º Sgt Inf	041975124-3	MARCO ANTONIO SCHULZ FERNANDES	31 Jan 01	1ª Cia PE
2º Sgt Art	041960634-8	MARCOS ARLINDO COGO	01 Fev 00	26º GAC
2º Sgt Art	041979354-2	MARCOS VALÉRIO BOTARO	31 Jan 01	32º GAC
2º Sgt Inf	042021594-9	MOISÉS CRISTIANO BENITES KISIEL	31 Jan 01	61º BIS
2º Sgt Art	041977774-3	OSCAR THOMAZ	31 Jan 01	26º GAC
2º Sgt Int	062306774-1	RAFAEL DE ROSA	31 Jan 01	3º B Sup
2º Sgt Inf	101044644-9	RAIMUNDO ALCIDES DE SOUSA NETO	31 Jan 01	3º Esqd Av Ex
2º Sgt Com	041973844-8	RENATO PONCIANO ROSA	31 Jan 01	1ª Cia Com Sl
2º Sgt Cav	031769184-8	ROGÉRIO ANTÔNIO PEREIRA	31 Jan 01	19º RC Mec
2º Sgt Art	041987634-7	ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI	31 Jan 01	4º GAC

2º Sgt Com	041997214-6	ROGÉRIO FRANÇA COSTA	31 Jan 01	2ª Cia Com Bld
2º Sgt Com	041993034-2	RUPSTER DOS SANTOS DA SILVA	31 Jan 01	6ª Cia Com
2º Sgt Art	041988934-0	SANDRO AURÉLIO RODRIGUES	31 Jan 01	4º GAC
2º Sgt Eng	041993064-9	SÉRGIO BRASIL FERNANDES	31 Jan 01	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Com	030990254-2	VANDERLEI FRIEDRICH	31 Jan 01	26º GAC
3º Sgt Int	019623163-3	ADILSON DE OLIVEIRA FILHO	31 Jan 01	CFRR/7º BIS
3º Sgt Cav	072480404-2	ADAILTON SABINO DOS SANTOS	28 Jan 01	Cia C/16ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	011194854-3	AILDO VIRGINIO CAROLINO JUNIOR	31 Jan 01	13º Pel PE
3º Sgt Art	019674543-4	ALEXANDRE MELO DE MATOS	31 Jan 01	32º GAC
3º Sgt Art	031765094-3	CELSO SOUZA DE OLIVEIRA	31 Jan 01	15º GAC AP
3º Sgt Inf	031772774-1	DANIEL MARQUES DOMINGUES	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
3º Sgt Com	031791154-3	EBERLEI CHAVES DA SILVA	31 Jan 01	1ª Cia GE
3º Sgt Inf	052133804-6	EDI CARLOS BERNADINO	31 Jan 01	62º BI
3º Sgt Art	052129794-5	EMERSON LUIZ JUBANSKI	31 Jan 01	15º GAC AP
3º Sgt Com	020414024-8	ENEAS NOBRE DE JESUS	31 Jan 01	1º Esqd Av Ex
3º Sgt Inf	019629353-4	ERLON CHARLES SANTOS	31 Jan 01	61º BIS
3º Sgt Com	031760094-8	FLÁVIO ESCOBAR PEREIRA	31 Jan 01	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Eng	072512634-6	JOSÉ JAIR DE ARAÚJO	31 Jan 01	10ª Cia E Cmb
3º Sgt Cav	019630883-7	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	31 Jan 01	10º RCMec
3º Sgt Inf	052132804-7	LAURI DELMAR FETSCH	31 Jan 01	Cia C/12ª Bda Inf L(Amv)
3º Sgt Eng	092577814-4	MÁRCIO LISBOA CORREA	02 Fev 00	7º BE Cmb
3º Sgt Inf	072494234-7	MARCO ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	31 Jan 01	53º BIS
3º Sgt Inf	031762804-8	MARCO ANTONIO BULEGON	31 Jan 01	53º BIS
3º Sgt Art	042019524-0	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS DE ARAÚJO	28 Jan 01	Cia C/18ª Bda Inf Fron
3º Sgt Com	112685664-8	MILTON CÉSAR DIAS	31 Jan 01	41º BIMtz
3º Sgt Int	062315374-9	NILMAR CARDOSO MONTEIRO COSTA	31 Jan 01	35º BI
3º Sgt Com	052124724-7	RAFAEL FERREIRA	31 Jan 01	28º GAC
3º Sgt Inf	112685474-2	REGINALDO DE OLIVEIRA RAMOS	31 Jan 01	41º BIMtz
3º Sgt Com	031787204-2	RICARDO REMEDI FARIAS	31 Jan 01	3º GAC AP
3º Sgt MB Mec Op	011204494-6	ROBERTO GONÇALVES FERNANDES	28 Jan 01	D C Armt
3º Sgt Cav	031760304-1	SANDRO VOLNEI ZIMMERMAN	31 Jan 01	12º RC Mec
3º Sgt Com	112681934-9	SERIVALDO CARLOS DE ARAÚJO	31 Jan 01	41º BIMtz
3º Sgt Com	031782724-4	SILVIO PRATES DA COSTA	31 Jan 01	52º BIS
3º Sgt Com	031793744-9	TOMÁS ROSA DA SILVA	31 Jan 01	3º B Sup
3º Sgt Int	052129674-9	VALDECIR RODRIGUES VIANA	31 Jan 01	3º B Sup
3º Sgt Eng	112687554-9	VALDIR LOPES	31 Jan 01	10ª Cia E Cmb

PORTARIA Nº 029 –SGEX, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Cap Farm	019480903-4	ALOISIO LUIZ BENEDETTI	29 Jan 00	HGuFl
Cap Inf	118052713-5	EDUARDO LEMOS PEREIRA DE ALMEIDA	16 Fev 00	Cia Prec Pqdt

Cap QEM	020369194-4	FÁBIO DAYAN SOARES DE MELO	16 Fev 00	3ª DL
Cap Farm	013445852-0	FRANCISCO ALMEIDA BRAGA SPERANZA	26 Jan 01	IBEx
Cap Farm	019550513-6	JOSÉ ROQUE RODRIGUES GODOY	02 Fev 01	HGuM
Cap Inf	127470773-4	LUIZ CARLOS DUQUE DA SILVA	16 Fev 00	1ª Cia PE
Cap Cav	014972673-9	MARCELO VIEIRA DE SOUZA FILHO	15 Fev 99	4ª RCC
Cap Med	049871573-9	VALCIR RODRIGUES	31 Jan 00	HGeSP
Cap QCO	019543203-4	WERNER MARCIAL BEHLING PINTO	20 Jan 99	ECEME
1º Ten Inf	085843773-4	ADRIANO DE ANDRADE PONTES	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Inf	020389494-4	ALBERTO GUERATO JÚNIOR	14 Fev 01	37ª BIMtz
1º Ten Cav	076185063-5	ALESSANDRO CARDOSO BRITES	14 Fev 01	CAAdEx
1º Ten Cav	118051583-3	ALESSANDRO LIMA MARQUES	14 Fev 01	4ª DL
1º Ten Int	020389634-5	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Com	020389644-4	ALEXANDRE DE OLIVEIRA TUROLA	14 Fev 01	28º B Log Mec
1º Ten Inf	059060953-3	ANDRÉ LUIZ GRENTESKI	14 Fev 01	3º Esqd Av Ex
1º Ten Art	020389984-4	ANDRÉ LUIZ PEREIRA SANTOS	14 Fev 01	1º Esqd Av Ex
1º Ten Cav	099979343-3	CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Cav	020390164-0	CARLOS ALEXANDRE GIOVANINI DOS SANTOS	14 Fev 01	C I Bld
1º Ten Inf	020390274-7	CÉSAR AUGUSTO CALEMBO MARRA	14 Fev 01	CIGE
1º Ten Int	114326933-8	CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES	14 Fev 01	CPEX
1º Ten Eng	127546863-3	DAMÁSIO DOUGLAS NOGUEIRA JUNIOR	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Inf	020390684-7	ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA	14 Fev 01	CFSOL/8º BIS
1º Ten Cav	020390774-6	FÁBIO CORDEIRO PACHECO	14 Fev 01	3ª RCC
1º Ten Int	076184033-9	FELIPE ALEXANDRE PAIVA DIAS DE SÁ	14 Fev 01	28º B Log Mec
1º Ten Art	020391224-1	HUDDSON MARCO FERREIRA FERNANDES	14 Fev 01	32ª GAC
1º Ten Com	020391294-4	JACKSON THEIN DE SOUZA WONG	14 Fev 01	6º B Com Div
1º Ten Cav	018554483-7	JAIRO BADARACO FAGUNDES	14 Fev 01	EsSA
1º Ten Inf	018767553-3	JEAN VIC MESABARBA E AGUIAR ARRABAL DE MACEDO VICENTE	14 Fev 01	37ª BIMtz
1º Ten Eng	020391364-5	JEFERSON LEITE	14 Fev 01	7ª BE Cnst
1º Ten Med	072456254-1	JEFFERSON JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA	26 Jan 00	HGeR
1º Ten Eng	020391544-2	JORGE CLÁUDIO GOMES	14 Fev 01	7ª BE Cnst
1º Ten Eng	020391564-0	JORGE LUIZ DE MEDEIROS FILHO	14 Fev 01	3º Esqd Av Ex
1º Ten Com	118142703-8	JOSÉ EUCLIDES OLIVEIRA DE ARAÚJO	14 Fev 01	12ª Pel Com L
1º Ten Int	020391664-8	JOSÉ MARIA BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	14 Fev 01	28º B Log Mec
1º Ten Inf	018719093-9	LAUTIER BARBOSA DE AZEVEDO	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Eng	020391844-6	LEONARDO MARIATH MORAES	14 Fev 01	1º Esqd Av Ex
1º Ten Inf	014999473-3	LUIZ CLAUDIO DE JESUS	14 Fev 01	23ª BI
1º Ten Inf	020392034-3	LUIZ CLAUDIO FERREIRA GOMES	14 Fev 01	20º B Log Pqdt
1º Ten Inf	020392044-2	LUIZ EDUARDO TOLEDO LEAL	14 Fev 01	Cia C/18ª Bda Inf Fron
1º Ten Com	020392194-5	MARCELO DE ALMEIDA MAYMONE	14 Fev 01	1ª Cia GE
1º Ten Art	127540503-1	MARCIO RICARDO GRALA	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Art	020392694-4	MARCUS WEBER BARBOSA JUNQUEIRA DE SOUZA	14 Fev 01	CCFEx
1º Ten Inf	020392904-7	OLAVO LISBOA KRUCHAK	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Com	020393004-5	RAFAEL DE ABREU FARIA	14 Fev 01	1ª Cia GE
1º Ten Cav	020393434-4	SANDRO DE ALMEIDA	14 Fev 01	19º RC Mec
1º Ten Cav	018624903-3	SÉRGIO AVELAR TINOCO	14 Fev 01	3ª RCC
1º Ten Art	101010734-8	TAIRONE CARNEIRO DE CASTRO	14 Fev 01	AMAN
1º Ten Eng	030614004-7	VANDIR PEREIRA SOARES JUNIOR	14 Fev 01	7ª BE Cnst
1º Ten Eng	020393684-4	VASQUES ROBISON DIÓGENES VASQUES	14 Fev 01	AMAN
1º Ten QMB	052056424-6	VINICIUS GONÇALVES SOUZA	14 Fev 01	AMAN

PORTARIA Nº 030–SGEX, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Sub Ten Art	020118943-8	ROBERTO CARLOS DA FONSECA	03 Fev 01	GSIPR
1º Sgt Sau	010479823-6	ADALBERTO DE MORAES SOARES	14 Mar 01	PMN
1º Sgt Cav	031827973-4	ADILSON CALEGARI	28 Fev 01	2º RC Mec
1º Sgt Art	042021083-3	ALFREDO APARECIDO DA SILVA	28 Jan 01	1º Esqd Av Ex
1º Sgt Inf	031286053-9	ALÍPIO GUSTAVO SCHERER	28 Jan 01	8º BIMtz
1º Sgt Com	031816393-8	ARNO RIEDNER	08 Fev 01	19º RC Mec
1º Sgt MB Mnt Com	031826943-8	CARLOS BRASIL CAMARGO DA SILVA	28 Jan 01	Pq R Mnt/8
1º Sgt MB Mnt Auto	010561213-9	CARLOS JOSÉ DE JESUS MACHADO	28 Jan 01	Cia Prec Pqdt
1º Sgt Inf	059511312-7	CLAUDECIR APARECIDO BOVO	02 Fev 00	HGeC
1º Sgt Inf	010540543-5	CLÁUDIO JOSÉ DIAS	28 Jan 01	38º BI
1º Sgt Art	031814113-2	DALTON SCHNEIDER	28 Jan 01	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	050911233-0	DORIVAL DE OLIVEIRA	03 Abr 00	CIGE
1º Sgt Com	050971203-0	FLÁVIO JOSÉ MEDEIROS MARTINS	28 Jan 01	53º BIS
1º Sgt Inf	101347103-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SENA SILVA	07 Fev 01	25º BC
1º Sgt Art	031290233-1	GLÊNIO JOSÉ REIS	28 Jan 01	26º GAC
1º Sgt MB Mnt Com	010411933-4	HAROLDO CELSO DE OLIVEIRA PINELLI	28 Mai 00	1ª Cia Com Sl
1º Sgt MB Mnt Com	128691362-7	HÉLIO LIMA DE OLIVEIRA	31 Jan 00	CIGE
1º Sgt Com	052534173-1	HILÁRIO LEOPOLDO JUNGES	28 Jan 01	26º GAC
1º Sgt Inf	010562083-5	HILTON OLIVEIRA SANTOS	10 Fev 01	38º BI
1º Sgt Com	031858873-8	ILO JOSÉ FARIAS GARIN	27 Jan 01	CMSM
1º Sgt Inf	022735973-4	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DE ABREU	28 Jan 01	50º BIS
1º Sgt Int	014756532-9	JOSÉ CARLOS ALMEIDA	17 Jan 96	20º B Log Pqdt
1º Sgt Com	050969313-1	JOSÉ CARLOS JAREMCZUK	28 Jan 01	15º GAC AP
1º Sgt Cav	039706642-4	JOSÉ EDVARDES PEDROSO	30 Jan 01	19º RC Mec
1º Sgt Art	020081273-3	LUIZ BENEDITO DE CARVALHO KONKOWSKI	02 Fev 01	1ª/10º GACosM-FMH
1º Sgt Inf	018978902-7	MARCO AURÉLIO GILIO DIAS	30 Dez 00	CMR
1º Sgt Inf	010552543-0	MARCONI BEZERRA LEITE	28 Jan 01	38º BI
1º Sgt Art	059517582-9	MUSTAFÁ ISIDORO FINGER	15 Mar 00	Bia C/1ª Bda AAe
1º Sgt Cav	031246843-2	NELSON ELOI DAL SANTO CARVALHO	28 Jan 01	Cia C/3ª DE
1º Sgt Inf	031173113-7	PAULO EDSON PEDROSO DA SILVA	11 Set 00	CMR
1º Sgt Inf	017895012-7	SÉRGIO DE OLIVEIRA BOUSSADA	28 Jan 01	CMJF
2º Sgt Com	031808093-4	ADAMES PAZ DA SILVA	28 Jan 01	3º B Com Ex
2º Sgt Topo	010637263-4	ALBERTO SANTOS DE SOUZA	31 Jan 01	3ª DL
2º Sgt Mus	017909722-5	ALDAIR GERALDO	28 Jan 01	Cia C/16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	091966393-0	EDIVALDO ALVES VIANA	27 Fev 01	40º BI
2º Sgt Inf	022729683-7	FRANCISCO JOSÉ TRIDAPAILI NORONHA	09 Fev 01	37º BIMtz
2º Sgt Mus	047714662-5	GERALDO MAGELA DE PAULA	30 Jan 99	CMB
2º Sgt Inf	031825843-1	GILBERTO LUCAS DE OLIVEIRA	29 Jan 01	Cia C/3ª DE
2º Sgt Cav	010637513-2	HENRIQUE DA SILVA DÓRIA	28 Jan 01	CIAvEx
2º Sgt Com	031858953-8	JOÃO CARLOS DOS SANTOS MACHADO	28 Jan 01	3º B Com Ex
2º Sgt MB Mnt Auto	016653612-8	JORGE DAMIÃO RAMOS DA SILVA	18 Fev 01	DC Armt

2° Sgt Com	031743673-1	JORGE LUIS CARNEIRO DOS SANTOS	30 Jan 01	29° GAC AP
2° Sgt Sau	031842723-4	LUIZ CARLOS BATISTA DO AMARAL	26 Fev 01	HGeC
2° Sgt Com	031834773-9	MANOEL ABILIO PADILHA FILHO	03 Mar 01	29° BIB
2° Sgt Corn/Clarim	116047882-0	MARCIANO PIRES DE PAULA	27 Jan 98	32° GAC
2° Sgt Inf	010649473-5	MARCOS VENICIO PINHO DA SILVA	03 Fev 01	56° BI
2° Sgt Com	072253023-5	MÁRIO DUARTE GOMES	28 Jan 01	59° BIMtz
2° Sgt Mus	018861092-7	MOISÉS DE CASTRO LODORO	12 Dez 00	25° BC
2° Sgt Inf	031851193-8	PAULO RENATO DORCIDÔNIO MOLINA	29 Jan 01	CMB
2° Sgt MB Mnt Auto	022728353-8	ROBERTO EDUARDO ÁRTICO	28 Jan 01	3° Esqd Av Ex
2° Sgt Eng	031851293-6	RODIMAR SANT'ANA RODRIGUES	17 Fev 01	D Patr
2° Sgt Inf	031745973-3	SANDRO ALEQUES PADILHA OLIVEIRA	07 Fev 01	8° BIMtz
2° Sgt Com	031770063-1	SÉRGIO MIGUEL ALVES DA SILVA	28 Jan 01	6° B Com Div
2° Sgt Eng	020236633-2	SÉRGIO PRADO LEITE	28 Jan 01	2° BE Cmb
2° Sgt Mus	110802093-2	WALTER BORGES DA SILVA	27 Jan 01	2° BIS
3° Sgt QE	031242043-3	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	27 Jan 01	1ª Cia E Cmb Mec
3° Sgt QE	128722312-5	CLÁUDIO GERALDO OLINTO DA SILVA	29 Jan 01	COTer
3° Sgt QE	081338173-8	EDILSON ARAÚJO SOUZA	28 Jan 01	61° BIS
3° Sgt QE	081330043-1	JOSÉ MARIA BARBOSA	29 Jan 01	Pq R Mnt/8
3° Sgt QE	072272503-3	JOSÉ RAMILSON DE FRANÇA	01 Fev 01	10ª Cia E Cmb
3° Sgt QE	082610213-9	MANUEL JOSÉ FARIAS TEIXEIRA	28 Jan 01	53° BIS

PORTARIA Nº 031-SGEX, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Ten Cel Dent	018134611-5	DJALMA LIMA SANTOS	16 Mai 90	GSIPR
Maj Dent	039708052-4	AIRTON FREITAS MARQUES	23 Jan 00	PMPA
Maj Inf	114212752-9	ALBERTO LUIZ ZAMITH	11 Abr 01	1º BIMtz
Maj Cav	016621472-6	ALEXANDRE GUIMARÃES REIS	15 Fev 01	Cmdo 1ª Bda C Mec
Maj Com	122678142-3	CARLOS ALBERTO MACHADO RIBEIRO	23 Fev 01	CIGE
Maj Inf	019000601-5	CLEBER DE ASSIS FOURNIER	17 Fev 01	3º BPE
Maj Int	010503523-2	DARLOW FERRARI GOMES FILHO	17 Fev 00	EGGCF
Maj Inf	046249772-8	DÉCIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	01 Mar 01	CMRJ
Maj Int	036206912-2	DOMINGOS PELLIZZARO CAVINATTO	01 Mar 00	Cmdo 8ª RM
Maj Inf	085649752-4	DOUGMAR NASCIMENTO DAS MERCÊS	14 Fev 01	Cmdo 1ª DE
Maj Inf	011115462-1	EDSON MOTA XAVIER	15 Fev 01	52º BIS
Maj QMB	020104383-3	FERNANDO ALVES MEDEIROS JUNIOR	16 Mar 00	ClAVEX
Maj Eng	078788872-6	FERNANDO ANTÔNIO MARQUES	15 Fev 01	CMPA
Maj Eng	010503553-9	HERBERT DE VASCONCELOS CARDOSO	23 Fev 00	Cmdo 8ª RM
Maj Art	105713992-3	JARBAS ARRAIS DE SOUZA	25 Fev 01	DMov
Maj Eng	038134552-9	JOÃO BATISTA ECHEVARRIA SALLES	17 Fev 01	Cmdo 8ª Bda I Mtz
Maj Int	015006342-8	JOSÉ EDUARDO MENDES	17 Mar 01	HGuMba
Maj Com	073841222-0	JOSÉ LOPES MACEDO	05 Mar 01	AMAN
Maj Eng	059891201-2	LUIZ CLÁUDIO BRUNHAGO MADRUGA	24 Fev 01	ClAVEx
Maj Inf	014870502-3	MAURÍCIO MARQUES DE SOUZA	17 Fev 00	SCT
Maj Art	011455643-4	MILTON BERTOLLI FERREIRA DE ANDRADE	15 Fev 01	6º G A Cos M
Maj Com	053808962-4	PAULO CEZAR FERREIRA DE SOUZA	22 Mar 01	DS
Maj Eng	038573902-4	PAULO GILMAR MARQUES BERGUENMAYER	22 Fev 01	AMAN
Maj Art	011455703-6	RODOLFO JÚLIO DA SILVA	10 Mar 01	Cmdo 4ª RM/4ª DE
Maj Art	011455873-7	SAMUEL MENDES CASPIRO	14 Fev 01	12º GAC
Maj Inf	104411422-9	SÉRGIO LUIS LOUREIRO LIMA	02 Mar 01	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	046284942-3	SYLVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDOSO	15 Fev 01	Cmdo 5ª Bda Inf Bld
Maj Inf	049855462-5	WILSON SOARES JUNIOR	18 Fev 91	63º BI
Cap Inf	022691493-5	AIRTON GIROTO	13 Fev 01	37º BIMtz
Cap Int	022690663-4	ANDRÉ FELIPE GUIMARÃES ROVIDA	20 Fev 01	CMC
Cap Art	022690093-4	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO	19 Fev 01	EsAO
Cap Art	022690473-8	ANTÔNIO CARLOS GASPARELLI	08 Fev 01	CMRJ
Cap Eng	020137353-7	ANTÔNIO DE OLIVEIRA ARAMAYO	02 Mar 00	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap QMB	059496532-9	ARIEL JOSÉ TISSIMUNHOZ	07 Fev 01	Pq R Mnt/5
Cap Art	022691833-2	ARNON WELLINGTON BARROS DINIZ	08 Fev 01	EsAO
Cap Int	022691843-1	CARLOS ALBERTO GARRUTH FERREIRA	08 Fev 01	EsAO
Cap Med	016606972-4	CARLOS BRAGA MOSTÉRIO	10 Mar 00	HGeC
Cap Eng	022690153-6	CARLOS EDUARDO DE LIMA BRANDÃO	08 Fev 01	2º BE Cnst
Cap Art	022690983-6	CARLOS HENRIQUE TECHE	08 Fev 01	2º GAC AP
Cap Cav	022691263-2	CASSIO GRILLI	14 Mar 01	12º Esqd C Mec
Cap Eng	019258681-6	CELSO JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO	08 Fev 01	CEP
Cap Com	022690533-9	CLAUDIO SENKO PENKAL	24 Fev 01	CIGE

Cap QCO Cont	018840532-8	EDUARDO PEDRO SOBRINHO	16 Mar 99	Cmdo 7ª RM-7ª DE
Cap Inf	020136463-5	GAUIZ VILANOVA RIBEIRO	17 Fev 00	59º BIMtz
Cap Art	047628542-4	IGOR SISDHARTA BÖECHAT	22 Fev 01	11º GAAAE
Cap Art	022690213-8	JOAQUIM DE LAGOS LYRA NETO	23 Fev 01	Cmdo 3ª Bda C Mec
Cap Dent	025063182-7	JOSÉ ADRIANO FARINA	08 Mar 01	HGePA
Cap Inf	083886972-5	JOSÉ ROBERTO SOARES PAES	07 Fev 01	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Cap Com	010139242-1	MARCELO EMÍLIO DOS SANTOS	07 Fev 01	CIGE
Cap QMB	022691403-4	MARCIO MARCONDES CARDOSO	08 Fev 01	AMAN
Cap QEM	022691413-3	MARCO ANTONIO VANNI	08 Fev 01	CRO/12
Cap Cav	022690573-5	MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	22 Fev 01	1º RCGd
Cap Art	032990852-9	MIRIANO VALDONI EDER	28 Fev 01	CPOR/PA
Cap Inf	022692313-4	OMAR ZENDIM	11 Fev 01	CMA
Cap Inf	022690833-3	PAULO ROBERTO JACQUES NUNES SEIXAS	08 Fev 01	1º Esqd Av Ex
Cap QMB	022691143-6	RAFAEL CARLOS DE ALMEIDA	18 Fev 01	17º B Log
Cap Inf	091765592-0	ROMMEL FRANCO DE OLIVEIRA	08 Fev 01	44º BI Mtz
Cap Med	011466663-9	WALBERT BECKMAN RIBEIRO	08 Jan 01	CRI
Cap QCO	015027542-8	WANDERLEY ALVES DOS SANTOS	27 Fev 01	CAvEx
Cap Art	022690643-6	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	16 Fev 01	CEP
Cap Com	022690333-4	WILSON STEFANO JÚNIOR	20 Fev 01	CIGE

PORTARIA Nº 032–SGEX, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.


Cel QMB	028818101-9	AMARO JUVENAL RAINHO RAMOS	22 Mar 01	D Log
Cel Cav	038243631-9	ANTÔNIO REGINALDO VARGAS DA COSTA	16 Mar 01	Cmdo 9ª RM
Cel Inf	020792111-5	CARLOS ALBERTO PACHECO DE MORAES	23 Fev 01	ECEME
Cel Int	028818331-2	CELSO FABIANO VIANNA BRAGA	04 Mar 01	Cmdo CMO/9ª DE
Cel Cav	028818341-1	CELSO LEITE RODRIGUES	25 Fev 01	Gab Cmt Ex
Cel Int	028818481-5	EDUARDO DA SILVA	23 Fev 01	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel QEM	028818511-9	EMÍLIO CARLOS ACOCELLA	04 Abr 01	Gab Cmt Ex
Cel Inf	015306401-9	FERNANDO LUIZ MENNA BARRETO	27 Fev 01	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cel Cav	026025051-9	JOÃO PEDRO GAITONDOLO	21 Ago 00	Cmdo 11ª RM
Cel Inf	106578781-2	JOSÉ CARMOBERTO MOREIRA COSTA	25 Fev 01	CIE
Cel Com	019157981-2	LUIZ CARLOS CUNHA TEIXEIRA	18 Abr 01	Cmdo CMA
Cel Inf	106646481-7	LUIZ ROGÉRIO CASTELO BRANCO MOURÃO	23 Fev 01	EME
Cel Int	028819621-5	OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA	22 Fev 01	DGP
Cel Inf	010222011-8	PAULO ROBERTO TASQUINO DE MORAES	09 Mai 00	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel Cav	028820001-7	SÉRGIO GONZALEZ BECKER	23 Fev 01	Cmdo 3ª Bda C Mec
Cel Cav	036856791-3	SÉRGIO RENATO BRASIL UBERTI	23 Fev 01	Cmdo 12ª RM
Cel Inf	117708511-3	VALDENIR DE FREITAS GUIMARÃES	13 Mar 01	COTer
Ten Cel Med	017991701-8	ANTONIO CARLOS DIAS DOS REIS	09 Jan 01	Cmdo 3ª RM
Ten Cel Dent	018134611-5	DJAMA LIMA SANTOS	13 Mai 00	GSIPR
Ten Cel Inf	028818821-2	IVO MANOEL DA SILVA JUNIOR	29 Mar 01	Cia C/5ª RM/5ª DE
Ten Cel Int	026112291-5	JORGE LUIZ PEREIRA	19 Fev 00	Cmdo Bda Inf Pqdt

Ten Cel QMB	028819161-2	JOSÉ ANTÔNIO DE SIQUEIRA	05 Mar 01	Cia C/5ª RM/5ª DE
Ten Cel Dent	017901052-5	JOSÉ NELSON PINTO BANDEIRA	05 Mar 01	HGeCG
Ten Cel Cav	028819011-9	JOSÉ RICARDO PASCHOAL	11 Mar 01	D Mov
Ten Cel Com	028819801-3	PAULO ROBERTO VILELA ANTUNES	12 Mar 01	Cia C/5ª RM/5ª DE
Cap QCO	066907521-0	RAIMUNDO ANTONIO DO AMOR DIVINO	12 Jan 00	EME
1º Ten QAO Adm G	039738541-0	CARLOS ALBERTO FERNANDES BARRETO	10 Mar 01	3º BPE
1º Ten QAO Adm G	038385851-1	DÉCIO PAULO IRACETT SILVEIRA	09 Mar 01	3º GAC AP
1º Ten QAO Adm G	037524311-0	ILMAR SALAU ALVES	23 Set 00	3ª ICFEx
1º Ten QAO Adm G	038247911-1	ITUR IVO BARTZ	15 Jul 00	DGP
1º Ten QAO Adm G	038325471-1	JOI DAVI MARTINEZ	17 Jan 01	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO Adm G	028703081-1	MARCELO MEES	11 Jan 01	Cmdo 9ª RM
1º Ten QAO Adm G	037515941-5	MARCO AURÉLIO RIBAS DOS SANTOS	03 Abr 99	EGGCF
1º Ten QAO MB	039713661-5	NEI JOSÉ PIVOTO	05 Abr 01	GSIPR
2º Ten QAO Adm G	038315751-8	ALBERTO JORGE DE SOUZA	26 Fev 01	10ª CSM
2º Ten QAO Adm G	058522151-8	ANTÔNIO PASSOS MACHADO	26 Jan 01	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO Adm G	039705301-8	NERI DA SILVA DIATEL	06 Fev 01	1º RCGd
2º Ten QAO MB	038227081-7	ROBERTO DA SILVA NETO	27 Out 00	CMPA
2º Ten QAO Adm G	017198281-2	YUTANAÃ DA SILVA PAIVA	13 Jan 00	EME
Sub Ten Mnt Com	019095941-1	ANTONIO CLAUDIO VERISSIMO	01 Fev 01	7ª Cia Com
Sub Ten Sau	019099911-0	EUGENIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO	17 Jan 01	HGuVM
Sub Ten Inf	117726701-8	FILADELFO MAMEDE BARBOSA	28 Out 00	BGP
Sub Ten Int	058519311-3	FUMIO TATEOKA	11 Jan 01	2º GAA Ae
Sub Ten Com	039717631-4	JOÃO CARLOS COSTA	07 Mar 01	Pq R Mnt/3
Sub Ten Cav	039712311-8	JORGE LUIS DE SOUSA FAGUNDES	09 Mar 01	D Mov
Sub Ten Inf	038372041-4	JOSÉ ANILDO PEREIRA	24 Fev 01	Cia C/5ª RM/5ª DE
Sub Ten Int	039710801-0	LUIZ SÉRGIO SCHOLET CHAGAS	12 Mar 01	6º BE Cmb
Sub Ten MB Mnt Auto	058519551-4	NELSON ZANIRATO	29 Mar 01	5º B Log
Sub Ten Inf	047413451-7	PAULO JORGE REIS	03 Mai 01	10º BI
Sub Ten Int	025877621-0	RUBENS MARQUES DE REZENDE	27 Dez 99	21º D Sup
Sub Ten Inf	058567441-9	WALDIR KLETTENBERG	14 Mar 01	23º BI

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração


Gen Div ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA
 Secretário-Geral do Exército